



HOMOLOGAÇÃO			
D.M.	11/	2/	99
D.O.U.	17/	2/	99
ATO:	PM-204		11/2/99
D.O.U.	17/	2/	99
Seção	1	P.8	
Seção	1	P.3	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA: Centro de Ensino Superior Nilton Lins/Faculdade Nilton Lins - Manaus		UF: AM
ASSUNTO: Autorização para funcionamento da habilitação Hotelaria, do curso de Administração		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Jacques Velloso		
PROCESSO Nº: 23000.012292/97-34		
PARECER Nº: CES 06/99	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 27.01.99

I - RELATÓRIO

O Centro de Ensino Superior Nilton Lins, de Manaus-AM, solicitou autorização de funcionamento da habilitação Hotelaria em seu curso de Administração, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno.

A Comissão Verificadora recomendou a autorização pleiteada, fazendo recomendações para a melhoria do curso, aceitas pela instituição.

Os conceitos obtidos pelo curso de Administração no Exame Nacional de Cursos em 1996, 1997 e 1998 foram, respectivamente, "D", "E" e "C". A frequência de alunos ao exame foi superior a 90% nestes três anos. Caso fosse mantido no corrente ano o padrão inferior de qualidade do ensino observado em 1996 e 1997, entende este Relator que não deveria ser autorizada a nova habilitação. Mas a recuperação evidenciada em 1998, situando o curso no nível médio de qualidade em relação aos demais no país, recomenda o atendimento do pleito.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando que o curso de Administração do Centro de Ensino Superior Nilton Lins obteve conceitos "D" "E" e "C" no Exame Nacional de Cursos em 1996, 1997 e 1998, respectivamente, evidenciando recuperação em 1998.

Considerando ainda o relatório da Comissão Verificadora e o da SESu/MEC, e tendo em vista o exposto, voto pela autorização de funcionamento da habilitação Hotelaria, do curso de Administração, a ser ministrada pela Faculdade Nilton Lins, do Centro de Ensino Superior Nilton Lins, em Manaus-AM, com 200 (duzentas) vagas totais

anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos cada, nos turnos noturno e diurno, devendo a instituição observar as recomendações da referida Comissão.

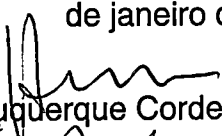
Brasília-DF, 27 de janeiro de 1999.


Conselheiro Jacques Velloso - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, 27 de janeiro de 1999.


Conselheiros Hésio de Albuquerque Cordeiro - Presidente


Roberto Cláudio Frota Bezerra - Vice-Presidente

06/99

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

22

Al

RELATÓRIO SESu/COTEC N° 631 /98

Processo n° : 23000.012292/97-34
Interessado : CENTRO DE ENSINO SUPERIOR NILTON LINS
C.G.C. n° : 04.803.904/00001-06
Assunto : Autorização para funcionamento da habilitação Hotelaria do curso de Administração, a ser ministrada pela Faculdade Nilton Lins, na cidade de Manaus Estado do Amazonas.

I - HISTÓRICO

O Centro de Ensino Superior Nilton Lins solicitou a este Ministério autorização para funcionamento da habilitação Hotelaria do curso de Administração, a ser ministrada pela Faculdade Nilton Lins, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, com 200 vagas totais anuais.

O curso de Administração foi autorizado pelo Decreto 98.078 de 21 de agosto de 1989, com base no Parecer CFE n° 550/89, para a Faculdade Anglo-Americana da Amazônia, mantida pelo Centro de Ensino Superior da Amazônia, com 100 vagas totais anuais. O Parecer CFE n° 222/93, favorável ao reconhecimento do curso, faz referência ao Parecer CFE n° 550/89, de autorização do curso de Administração, e à mudança do nome da Mantenedora para Centro de Ensino Superior Nilton Lins. O curso foi reconhecido pela Portaria Ministerial n° 859 de 08 de junho de 1993.

Em cumprimento ao disposto no Parágrafo 1° do Artigo 4° da Portaria n° 641/97, a SESu/MEC procedeu a análise da adequação técnica e legal do processo e recomendou o prosseguimento de sua tramitação, através da Informação COTEC/SESu n° 140/98.

Posteriormente, o projeto do curso foi avaliado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, que, pelo Parecer DEPEs/SESu n° 1.074/98, recomendou sua aprovação, com 200 vagas totais anuais. A CEE de Administração recomendou que, durante a fase de verificação, constate-se a existência de acervo bibliográfico específico da área de Turismo e Hotelaria, bem como de títulos periódicos de Administração.

Em 15 de junho de 1998, o Presidente da Mantenedora assinou Termo de Compromisso, de acordo com o estabelecido no Art. 6° da Portaria Ministerial n° 641/97.

A SESu/MEC designou Comissão Verificadora, pela Portaria nº 1.372 de 21 de agosto de 1998, constituída pelos professores Luiz Gonzaga Godoi Trigo da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Mário César Barreto Moraes da Universidade do Estado de Santa Catarina, e pelo Técnico em Assuntos Educacionais, José Garrido Neto, da Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado do Amazonas, para verificar *in loco* a existência de condições para o funcionamento da habilitação solicitada.

A Comissão Verificadora visitou a Instituição no período de 30 de setembro a 02 de outubro de 1998 e apresentou relatório com Parecer favorável à autorização para funcionamento da habilitação, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos.

II - MÉRITO

A Comissão Verificadora alterou a disposição de algumas disciplinas e realizou pequenas modificações na organização curricular, com o objetivo de conferir maior flexibilidade e dinamização à grade e de atender à nova LDB e à Resolução CFE 02/93. As ementas correspondentes foram devidamente adequadas. A mantenedora e a diretoria do curso de Administração concordaram com as alterações.

A Comissão Verificadora observou a necessidade de expansão do espaço físico da biblioteca, cuja obra já está em andamento. Considerou que a qualidade do corpo docente, a infra-estrutura, as instalações disponíveis, o acervo bibliográfico e os recursos habilitam a Instituição a oferecer a habilitação proposta, com todas as condições indispensáveis à qualidade do ensino.

Cabe à DEMEC/AM supervisionar o atendimento às recomendações estabelecidas e proceder o acompanhamento das atividades de implantação da habilitação Hotelaria do curso de Administração.

Cumprida a esta Secretaria destacar que ao curso de Administração da Faculdade Nilton Lins foi atribuído o conceito D, em 1996, e o conceito E, em 1997, no Exame Nacional de Cursos. Destaca-se, ainda, que o relatório SESu/COTEC nº 611/98 de 04 de novembro do corrente ano, encaminhou ao Conselho Nacional de Educação processo de autorização de três habilitações para este curso de Administração, Recursos Humanos, Marketing e Gestão de Negócios, com 100 vagas por habilitação, totalizando 300 vagas anuais. Estão tramitando neste Ministério mais dois processos, em que a IES solicita duas novas habilitações para o curso, Comércio Exterior e Administração Hospitalar, em fase de verificação.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora; B - Corpo docente; C - Grade curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favoravelmente à autorização para funcionamento da habilitação Hotelaria do curso de Administração, a ser ministrada pela Faculdade Nilton Lins, mantida pelo Centro de Ensino Superior Nilton Lins, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 alunos cada uma, nos turnos diurno e noturno.

À consideração superior.

Brasília, 18 de novembro de 1998.


CID GESTEIRA
Gerente de Projetos
DEPES/SESu


LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política
do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO VERIFICADORA

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.012292/97-34

Instituição: Faculdade Nilton Lins

Curso	Mantenedora	Total de vagas anuais	Turno(s) de funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Habilitação Hotelaria, do curso de Administração	Centro de Ensino Superior Nilton Lins	200	Diurno e Noturno	Seriado Semestral	3.100 h/a	04 anos	07 anos

* Integralização curricular.

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do Conhecimento	Totais
Doutores	Ciências Empresariais, Estatística	02
Mestres	Informática, Matemática, Filosofia da Ciência	03
Especialistas	Direito Público e Privado	01
Graduados	Ciências Contábeis (cursando especialização em Ciências Contábeis)	01
TOTAL		07
Observou-se compatibilidade entre a titulação dos docentes e as disciplinas que ministram.		

A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

As instalações disponíveis são adequadas para implantação de novos cursos. Algumas dependências ainda estão em adaptação. Os prédios têm dimensões efetivamente grandes. A Mantenedora já edificou cerca de 200 salas de aulas, que se encontram concluídas e mobiliadas, e está investindo em novas construções. São mais de 200 salas de aula, com tamanhos variados, com capacidade para até 60 alunos, climatizadas e dotadas de quadros brancos, além de tela para retroprojeter. A IES possui auditório, C.P.D, Núcleo de Treinamento, Núcleo de Desenvolvimento, creche, recepção, 11 lanchonetes, restaurante, 32 sanitários, laboratórios, entre outras dependências.

LABORATÓRIOS (Instalações e Equipamentos)

O Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Informática (CPDI) conta com 7 laboratórios de Informática, um laboratório de Línguas e Estúdio de Produção e Imagem. Ao todo, a Instituição conta com 300 microcomputadores, 20 linhas telefônicas para acesso à INTERNET, um provedor de acesso com 256k, 12 scanners e 120 quadros brancos para pincéis. Está em curso o projeto de ampliação dos laboratórios que melhorará os padrões de qualidade do curso.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A área destinada à Biblioteca está sendo ampliada para melhor atender aos alunos e professores. Possui mais de 65.000 livros à disposição, com sistema de catalogação totalmente informatizado. O horário de funcionamento é de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 21:00 horas, e aos sábados, das 7:30 às 18:00 horas. A área física está distribuída da seguinte maneira: 360m² para acervo, 648m² para leitura, 36m² para área administrativa e 36m² para área técnica. O quadro de funcionários é constituído por 4 bibliotecários, 12 auxiliares técnicos e 3 auxiliares gerais.

4. - CORPO DOCENTE INDICADO

4.1. - Quadro do corpo docente por disciplina, professor, titulação e situação para o 1º ano de Curso

CADASTRO DO DOCENTE		
NOME DO PROFESSOR PAULO LOUBÉT		
CPF	RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR	
008345721-68	299191 SESEG-AM	
CURSO: CIÊNCIAS ECONÔMICAS	DISCIPLINA(s) - Máximo duas	ECONOMIA ECONOMIA BRASILEIRA
TITULAÇÃO (NOME DO CURSO/ÁREA DE CONCENTRAÇÃO/IES/ANO)		
PÓS-DOCTORADO		
DOCTORADO/LIVRE-DOCÊNCIA CIÊNCIAS EMPRESARIAIS UNIV. DO MUSEO SOCIAL ARGENTINO		
MESTRADO		
ESPECIALIZAÇÃO CONSULTORIA COMERCIAL - USP/1976 - 400h.		
GRADUAÇÃO CIÊNCIAS ECONÔMICAS - FES-FUA - 1975.		
EXPERIÊNCIA DOCENTE PROFESSOR DO DEP. DE ECONOMIA DA FES-FUA. PROFESSOR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO.		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PRES. FIGUEIREDO - 1983 - 1988.		
LIVROS/TESES/DISSERTAÇÕES/MONOGRAFIAS/TRABALHOS PUBLICADOS TRABALHOS MONOGRÁFICOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL ELABORAÇÃO DE PROJETOS ECONÔMICOS-FINANCEIRO.		
ENDEREÇO COMPLETO (C/ TELEFONE) PARA CONTATO RUA 6, QUADRA C7, N.º 8 PARQUE SHANGRI-LÁ IV FONE: (092) 236-7995 CAIXA POSTAL: 3637 CEP: 69051-970		
OBSERVAÇÕES		
DATA	ASSINATURA DO PROFESSOR	

CADASTRO DO
DOCENTE

NOME DO PROFESSOR		GEDEON JOSÉ DOS SANTOS FILHO	
CPF	RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR		
147279512-15	511815 SSP-AM	INFORMÁTICA I, II	
CURSO: ADMINISTRAÇÃO	DISCIPLINA(s) - Máximo duas		
TITULAÇÃO (NOME DO CURSO/ÁREA DE CONCENTRAÇÃO/IES/ANO)			
PÓS-DOUTORADO			
DOUTORADO/LIVRE-DOCÊNCIA			
MESTRADO INFORMÁTICA.			
ESPECIALIZAÇÃO			
GRADUAÇÃO LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA.			
EXPERIÊNCIA DOCENTE			
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
LIVROS/TESES/DISSERTAÇÕES/MONOGRAFIAS/TRABALHOS PUBLICADOS			
ENDEREÇO COMPLETO (C/ TELEFONE) PARA CONTATO AV. RIO JAVARI, 16 VIEIRALVES FONE: (092) 234-8551			
OBSERVAÇÕES			
DATA	ASSINATURA DO PROFESSOR		

CADASTRO DO
DOCENTE

NOME DO PROFESSOR		JACKSON LÊDA CANIDÉ CORRÊA	
CPF	RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR		
043.198.852-87	265.926 SSP-AM		
CURSO: ADMINISTRAÇÃO	DISCIPLINA(s) - Máximo duas CONTABILIDADE GERAL e ESTATÍSTICA		

TITULAÇÃO (NOME DO CURSO/ÁREA DE CONCENTRAÇÃO/IES/ANO)

PÓS-DOCTORADO

DOCTORADO/LIVRE-DOCÊNCIA

MESTRADO

ESPECIALIZAÇÃO

CIÊNCIAS CONTÁBEIS - ISAE - FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS.

MBA - Cursando

GRADUAÇÃO

CIÊNCIAS CONTÁBEIS - UNIVERSIDADE DO AMAZONAS.

EXPERIÊNCIA DOCENTE

PROFESSOR DO DEP. DE CONTABILIDADE DAS FACULDADES NILTON LINS.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - AM.

LIVROS/TESES/DISSERTAÇÕES/MONOGRAFIAS/TRABALHOS

PUBLICADOS

ENDEREÇO COMPLETO (C/ TELEFONE) PARA CONTATO

RUA: 09 CASA 06 - C.J. JÁRDIM NOVA FRIBURGO - CEP: 69054-050

FONE: (092) 236-0885 236-9621

OBSERVAÇÕES

DATA

ASSINATURA DO PROFESSOR

CADASTRO DO
DOCENTE

NOME DO PROFESSOR		WALDEMIR COSTA DA ROCHA	
CPF	RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR		
022499282-15	248542 SESEG-AM		
CURSO: ADMINISTRAÇÃO	DISCIPLINA(s) - Máximo duas		MATEMÁTICA
TITULAÇÃO (NOME DO CURSO/ÁREA DE CONCENTRAÇÃO/IES/ANO)			
PÓS-DOCTORADO			
DOCTORADO/LIVRE-DOCÊNCIA			
MESTRADO EM MATEMÁTICA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - 1980.			
ESPECIALIZAÇÃO			
GRADUAÇÃO LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA - UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - 1974.			
EXPERIÊNCIA DOCENTE UNIVERSIDADE DO AMAZONAS DESDE 1997 - PROFESSOR ADJUNTO. ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO AMAZONAS - 1974 -1978			
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS - UNIV. DO AMAZONAS - 1983 / 1985.			
LIVROS/TESES/DISSERTAÇÕES/MONOGRAFIAS/TRABALHOS PUBLICADOS EXTENSÕES DE CORPOS PURAMENTE INSEPARÁVEIS.			
ENDEREÇO COMPLETO (C/ TELEFONE) PARA CONTATO RUA DOS JASMIN, 22 - CONJUNTO TIRADENTES.			
OBSERVAÇÕES			
DATA	ASSINATURA DO PROFESSOR		

CADASTRO DO
DOCENTE

NOME DO PROFESSOR		JUSSARA PORDEUS E SILVA	
CPF	RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR	825669 SESEG-AM	
CURSO: ADMINISTRAÇÃO	DISCIPLINA(s) - Máximo duas DIREITO		
TITULAÇÃO (NOME DO CURSO/ÁREA DE CONCENTRAÇÃO/IES/ANO)			
PÓS-DOCTORADO			
DOCTORADO/LIVRE-DOCÊNCIA			
MESTRADO			
ESPECIALIZAÇÃO			
1. DIREITO PÚBLICO E PRIVADO (ISAE/FGV-1995)			
2. DIREITO PÚBLICO E ADMINISTRATIVO (FUA-96/97)			
GRADUAÇÃO			
DIREITO			
EXPERIÊNCIA DOCENTE			
PROFESSORA DAS FACULDADE NILTON LINS.			
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
PROMOTORA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (10 ANOS).			
LIVROS/TESES/DISSERTAÇÕES/MONOGRAFIAS/TRABALHOS			
PUBLICADOS			
MONOGRAFIAS / ISAE/FGV			
MONOGRAFIAS PARA A FUA			
ENDEREÇO COMPLETO (C/ TELEFONE) PARA CONTATO			
COND. ITAS, RUA 20, BLOCO ITAPANCA, APTO. 103, PARQUE 10. MANAUS - AM.			
CEP: 59055-380.			
OBSERVAÇÕES			
DATA		ASSINATURA DO PROFESSOR	

CADASTRO DO
DOCENTE

NOME DO PROFESSOR MARIA ENEDINA HOSANNAH DA SILVA E SILVA	
CPF	RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR
008069602-30	0062127-7 SESP-AM
CURSO: ADMINISTRAÇÃO	DISCIPLINA(s) - Máximo duas CIENTÍFICA
FILOSOFIA E METODOL.	
TITULAÇÃO (NOME DO CURSO/ÁREA DE CONCENTRAÇÃO/IES/ANO)	
PÓS-DOCTORADO	
DOCTORADO/LIVRE-DOCÊNCIA	
MESTRADO FILOSOFIA DA CIÊNCIA PUC-SP DISSERTAÇÃO: "CIÊNCIA E FÉ EM GALILEU" - SP, 1989.	
ESPECIALIZAÇÃO FILOSOFIA GERAL E ÉTICA UFMG-UA - 1980.	
GRADUAÇÃO CIÊNCIAS SOCIAIS - FACULDADE CATÓLICA DO CEARÁ - 1963 FILOSOFIA - UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - 1964.	
EXPERIÊNCIA DOCENTE PROFESSORA APOSENTADA PELA FEDERAL DO AMAZONAS EM 1991. PROFESSORA DE FILOSOFIA DA FACULDADE DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS.	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COORDENADORA DO CURSO DE FILOSOFIA DA UA. CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA DA UA.	
LIVROS/TESES/DISSERTAÇÕES/MONOGRAFIAS/TRABALHOS PUBLICADOS DISSERTAÇÃO DE MESTRADO: "CIÊNCIA E FÉ EM GALILEU" VÁRIOS ARTIGOS DE JORNAL.	
ENDEREÇO COMPLETO (C/ TELEFONE) PARA CONTATO RUA: LIMA BACURY, 161, CENTRO. CEP: 69005-220 FONE: (092) 234-8489 / 984-1488	
OBSERVAÇÕES	
DATA	ASSINATURA DO PROFESSOR

33
9

CADASTRO DO
DOCENTE

NOME DO PROFESSOR		ROSANA CRISTINA PEREIRA PARENTE	
CPF	RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR	SESP-AM	
CURSO: ADMINISTRAÇÃO	DISCIPLINA(s) - ESTATÍSTICA		
TITULAÇÃO (NOME DO CURSO/ÁREA DE CONCENTRAÇÃO/IES/ANO)			
PÓS-DOUTORADO			
DOUTORADO/LIVRE-DOCÊNCIA ESTATÍSTICA – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO			
MESTRADO ESTATÍSTICA EXPERIMENTAL – ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA “LUIZ QUEIROZ – SP”			
ESPECIALIZAÇÃO			
GRADUAÇÃO ESTATÍSTICA – UNIVERSIDADE DO AMAZONAS			
EXPERIÊNCIA DOCENTE 13 ANOS DE EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO SUPERIOR			
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DIRETORA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS			
ENDEREÇO COMPLETO (C/ TELEFONE) PARA CONTATO			
OBSERVAÇÕES			
DATA		ASSINATURA DO PROFESSOR	

* Os endereços não foram incluídos, uma vez que foi confirmado o endereço residencial de todos os professores, os quais moram em São Paulo, local do curso proposto.

*** Observação: Todas as disciplinas tiveram suas cargas horárias revistas e alteradas para melhor atender à nova LDB, conforme consolidado no item 3.2.1. a seguir.

3.2.1. Grade Curricular Alterada

Assim, a grade curricular ajustada à carga horária determinada pela nova LDB se apresenta, após revistas a localização de algumas disciplinas, com pequenas modificações (haja vista atender plenamente a Resolução n. 02/93 do CFE), com as quais a mantenedora e a diretoria do Curso proposto concordaram com esta Comissão e firmaram termo de compromisso, conforme anexo, com a seguinte configuração:

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
1º SEMESTRE		
Economia	80	
Direito	80	
Matemática	60	
Metodologia Científica	60	
Teoria da Administração I	80	
2º SEMESTRE		
Sociologia	60	
Teoria da Administração II	80	Teoria da Adm. I
Filosofia	60	
Contabilidade	80	
Estatística	80	
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
3º SEMESTRE		
Informática I	60	
Economia Brasileira	40	
Comunicação e Expressão	60	
Legislação Social e Tributária	40	

35
4

Inglês Operacional I	40	
Psicologia	60	
4º SEMESTRE		
Contabilidade de Custos	60	Contabilidade
Informática II	60	Informática I
Espanhol Operacional	60	
Inglês Operacional II	40	Inglês Operacional I
Higiene e Segurança no Trabalho	40	
Administração de Recursos Humanos I	60	

36
21

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
5º SEMESTRE		
Administração de Recursos Humanos II	60	Administração de Recursos Humanos I
Noções de Dietética e Nutrição	40	
Organização, Sistemas e Métodos I	80	
Administração de Projetos	60	
Administração Financeira e Orçamentária I	60	
Administração de Sistemas de Informação I	80	
6º SEMESTRE		
Administração de Recursos Humanos III	40	Administração de Recursos Humanos II
Organização, Sistemas e Métodos II	80	Organização, Sistemas e Métodos I
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	80	
Administração Financeira e Orçamentária II	60	Admin. Financeira e Orçamentária I
Administração de Sistemas de Informação II	80	Admin. de Sistemas de Informação I
Administração de Produção	80	

37
51

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
7º SEMESTRE		
Gestão de Qualidade Total	40	
Administração Mercadológica I	60	
Lazer e Turismo	40	
Tópicos Especiais em Administração Hoteleira I	60	
Administração e Meios de Hospedagem I	60	
Administração de Restaurantes	40	
Estágio Supervisionado	150	
8º SEMESTRE		
Administração Mercadológica II	60	Administração Mercadológica I
Administração e Meios de Hospedagem II	60	Admin. e Meios de Hospedagem I
Logística	40	
Administração Ambiental	40	
Planejamento e Organização do Turismo	40	
Organização de Eventos	60	
Tópicos Especiais em Administração Hoteleira II	80	
Estágio Supervisionado	150	
Carga Horária Total	3.100	

Observações: I. As ementas e conteúdo programático das disciplinas alteradas encontram-se à disposição na própria Instituição. II. A carga horária total do curso se divide em 2.800 horas/aula de